

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

Pedido de Contratação nº 001/2016.

Juruti/PA, 04 de Janeiro de 2016.

DO: Presidente da Câmara Municipal de Juruti
PARA: CPL – Câmara Municipal

ASSUNTO: Pedido de Inexigibilidade de Licitação

Prezada CPL,

Tendo em vista a necessidade de realizar contrato que entre si firmarão o município de Juruti e a empresa ESCRITÓRIO MILEO S/C ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.108.011/0001-52 sede na Rua de 13 Maio nº 82 – Sala 601, Centro – Belém/PA, para prestação de serviços especializados em ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, Câmara Municipal de Juruti.

Em resposta, o supracitado apresentou proposta em anexo no valor de R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Em recente consulta realizada com outros municípios e contrato anteriormente firmado com esta municipalidade, o preço apresentado na proposta do supracitado, está dentro do praticado no mercado, para prestar de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em epígrafe.

Isto posto, sugerimos a V. Exa. a fineza de verificar a possibilidade de contratação da referida empresa para ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA na Câmara Municipal de Juruti através da modalidade inexigibilidade, fundamentada no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93.

Outrossim encaminhamos em anexo, proposta comercial e documentos relativos a comprovação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da sobredita empresa.

Atenciosamente,

ELIVAN DA SILVA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti